



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 14149163/2018

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Posto Bicudo Ltda
----------------	-------------------

CPF/CNPJ	02.563.494/0001-48
----------	--------------------

Endereço	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2126 - Bairro Porto
----------	---

Município	Brasilândia de Minas/MG
-----------	-------------------------

Código da atividade principal	F-06-01-7
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Postos revendedores de combustíveis
----------------------------------	-------------------------------------

Parâmetro	45,00 m³
-----------	----------

Critério locacional	0 (zero)
---------------------	----------

Coordenadas	planas em UTM: Latitude/X: 1701209 e Longitude/Y: 4600947
-------------	---

Com condicionante	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
-------------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 12/06/2028.

Unaí/MG, 11 de outubro de 2019.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.
 - Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
 - Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os *Ensaios de Estanqueidade* exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Nº ID: 14149.

Demais atividades listadas do empreendimento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) P blico(a)**, em 11/10/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8234047** e o código CRC **C0EF53A4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014224/2019-57

SEI nº 8234047